



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



**EDITAL Nº 03/2021 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO PARA ATUAR COMO**  
**DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) informa aos interessados que estarão abertas, **no período de 21 a 26/07/2021**, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica na categoria **Docente Permanente**. Nessa oportunidade, serão credenciados apenas docentes que atuam nos campi da UFMA. Em virtude das atividades presenciais da UFMA estarem suspensas por conta da Covid 19, as inscrições só poderão ser realizadas por meio do e-mail **ppgeeb@ufma.br**.

**1 DAS VAGAS**

Serão oferecidas três (03) vagas, devendo seguir as seguintes exigências:

ÁREA	TITULAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO NO PPGEEB	CATEGORIA DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS
<b>ARTE</b>	Graduação em Licenciatura em Educação Artística ou Arte; Mestrado em Educação; Doutorado em Educação ou Doutorado em Artes ou áreas afins da Educação ou áreas afins da área de Arte	Ensino de Arte na Educação Básica	Docente Permanente	01
<b>EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS</b>	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Educação e Doutorado em Educação	Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação Básica na Educação Básica	Docente Permanente	01
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Educação e Doutorado em Educação	Educação Infantil na Educação Básica	Docente Permanente	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

Deverá ser feito num único **arquivo no formato Portable Document Format – PDF** com todos os documentos exigidos para a inscrição. Os documentos são os seguintes:

- **Formulário de credenciamento** docente, disponível no Anexo I;
- **Declaração funcional da UFMA** com regime de dedicação integral ou 40 h semanais de trabalho, expedida pelo **SIGRH**;
- **Declaração de disponibilidade de pelo menos 10 horas** semanais para atuar no Programa, expedida pela unidade ou subunidade de origem do docente;
- RG (frente e verso) e CPF;
- **Plano de Trabalho** com sua proposta de atuação no Programa, disponível no Anexo II;
- **Declaração que não esteja** atuando em nenhum Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na UFMA ou fora dela, disponível no Anexo III;
- Currículo Lattes com foto atualizado e **comprovado** com todas as exigências previstas no item;
- Diploma e Histórico Escolar de graduação;
- Diploma e Histórico Escolar de Mestrado;
- Diploma e Histórico Escolar de doutorado.

## 3 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA

- Ter no mínimo um ano com a titulação de doutorado, a contar da data da realização do período do Edital da Chamada para Credenciamento do PPGEEB;
- Experiência por no mínimo de dois anos no ensino de graduação;
- Experiência em orientação concluída (Monografias, PIBIC, PET, PIBID e Residência Pedagógica) por no mínimo dois discentes na graduação e/ou em Cursos de Especialização Lato Sensu a partir 2013 a 2021;
- Ter vínculo empregatício permanente com a UFMA com regime de dedicação integral ou 40h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10h semanais;
- Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;
- Produções bibliográficas e técnicas específicas da área que o(a) candidato(a) está pleiteando, a partir 2017 a 2021 nas seguintes produções:
  - a) **Pelo menos duas produções bibliográficas:** publicação em periódicos na Áreas de Educação ou nas Áreas de conhecimentos do presente Edital, no mínimo B2; livro e/ou capítulo de livro que sejam produto de pesquisa que apresentem



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



organicidade e boa circulação ou material didático publicado por editora que apresenta comissão científica e editorial.

b) **Pelo menos, duas produções** técnicas, artísticas e/ou patentes: artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação ou nas Áreas de conhecimentos do presente Edital; participação em comitês técnicos - internacionais, federais, estaduais ou federais; Consultoria ou Assessoria Técnica; protótipos; patentes; Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de curta duração, Capacitação ou Especialização para profissionais das Áreas de Educação e/ou Ensino.

#### **4 DA AVALIAÇÃO**

O processo de seleção consistirá em: Entrevista e Análise das produções bibliográficas e técnicas, todas elas de caráter classificatório.

Na entrevista, o(a) candidato(a) será avaliado(a), exclusivamente, sobre o Plano de Trabalho no PPGEEB (ANEXO II), que será aferido por meio do quadro de Pontuação da Entrevista (ANEXO V). A nota dada será multiplicada pelo peso de 100. Assim, quem tirar uma média ponderada 7.0, multiplica-se por 100 e terá a pontuação 700.

A entrevista será realizada via **Ferramenta Executiva de Vídeo Google Meet** pelos membros do Colegiado do PPGEEB e/ou pelos demais docentes do Programa. Acrescenta-se que a entrevista será gravada.

A entrevista não terá caráter eliminatório, apenas classificatória. Porém, é uma etapa obrigatória.

Nas produções bibliográficas e técnicas, avaliar-se-á a partir do quadro de pontuações no ANEXO IV.

Serão aprovados os candidatos que alcançarem o maior número de pontos no somatório das produções bibliográficas, produções técnicas e a entrevista. Havendo empate, assumirá o(a) candidato(a) de maior idade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



## 5 CRONOGRAMA

ITEM	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	21 a 26 de julho de 2021	Por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br até às 23h59min do dia 26 de julho/2021
Divulgação das inscrições homologadas	27 de julho de 2021	A partir das 14h
Interposição de recurso das inscrições	28 e 29 de julho de 2021	Por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br até às 23h59min do dia 29 de julho de 2021
Resultado da interposição de recursos da inscrições	30 de julho/2021	A partir das 14h
Entrevistas	02 de agosto de 2021	A partir das 14h
Divulgação do resultado das entrevistas	03 de agosto de 2021	A partir das 14h
Interposição de recurso das entrevistas	04 e 05 de agosto de 2021	Por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br até às 23h59min do dia 05 de agosto de 2021
Resultado da interposição de recursos	06 de agosto de 2021	A partir das 14h
Resultado definitivo pós-recurso	06 de agosto de 2021	A partir das 14h

## 6 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo até o resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB).

Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como **Docente Permanente**.

Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB)

São Luís, 20 de julho de 2021

**Prof. Dr. Antonio de Assis Cruz Nunes**  
**Coordenador do PPGEEB/UFMA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



EDITAL Nº 03/2021 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO PPGEEB

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

NOME \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_

**Área de atuação no PPGEEB:**

- Ensino de Arte na Educação Básica  
 Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação Básica na Educação Básica  
 Educação Infantil na Educação Básica

Prezado Coordenador,

Venho requerer à Coordenação minha inscrição para o Edital Nº 03/2021-PPGEEB da Seleção de Credenciamento Docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica na condição de **Docente Permanente**.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para a Seleção:

- Formulário de credenciamento docente (ANEXO I);
- Declaração funcional da UFMA com regime de dedicação integral ou 40 h semanais de trabalho, expedida pelo SIGRH;
- Plano de atividades, resumindo sua proposta de atuação no Programa (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de pelo menos 10 horas semanais para atuar no Programa, expedida pela unidade ou subunidade de origem do docente;
- Declaração de não estar atuando em nenhum Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na UFMA ou fora dela. (ANEXO III);
- Currículo Lattes atualizado com foto até a data de inscrição.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica, assim como estou ciente de que qualquer informação falsa ou indevida, poderei estar desclassificado(a) da seleção de credenciamento do presente Edital.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



**EDITAL Nº 03/2021 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO PPGEEB**

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**1 GRUPO DE ESTUDO**

---

---

---

---

**2 PROJETOS DE PESQUISA**

---

---

---

---

**3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA  
3.1 PERIÓDICOS**

---

---

---

**3.2 LIVROS**

---

---

---

**4 PRODUÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E/OU PATENTES**

---

---

---

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



**EDITAL Nº 03/2021 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO PPGEEB**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR ATUANDO EM PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

EU \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro que não estou credenciado(a) em nenhum Programa de Pós-Graduação stricto sensu até o presente momento, tanto na Universidade Federal do Maranhão, assim como em nenhuma Universidade Brasileira. Dessa forma, dou fé dessa declaração e assumo o compromisso de aceitar a exigência do Documento de Área de Educação/CAPES-(2017-2020) que determina que nos mestrados profissionais deve ter: "Evidências de que, no mínimo 70% do quadro docente, possui vínculo exclusivo com o Programa, de modo a não comprometer sua dedicação ao mesmo", atendo, assim, a determinação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB).

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**



**EDITAL Nº 03/2021 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO PPGEEB**

**ANEXO IV - QUADRO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PROJETOS DE PESQUISA</b>	<b>ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA (MONOGRAFIA, PIBIC, PET, PIBID e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA) POR NO MÍNIMO DOIS ALUNOS NA GRADUAÇÃO E/OU EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU</b>
<b>Periódico Qualis A1</b> 100 PONTOS	<b>Artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação e/ou Ensino Trabalho completo</b> (deve ser comprovado por meio do texto completo)	20 PONTOS  (Contar até 04 semestres)	<b>MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO</b>  30 PONTOS
<b>Periódico Qualis A2</b>  85 PONTOS			
<b>Periódico Qualis A3</b>  75 PONTOS			
<b>Periódico Qualis A4</b>  65 PONTOS	<b>Participação em comitês técnicos - internacionais, federais, estaduais ou federais</b>  30 PONTOS		<b>MONOGRAFIA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU</b>  40 PONTOS
<b>Periódico Qualis B1</b> 55 PONTOS	<b>Consultoria ou Assessoria Técnica</b>  30 PONTOS		<b>PIBID</b>  15 PONTOS
<b>Periódico Qualis B2</b> 40 PONTOS	<b>Protótipos; Patentes</b>  70 PONTOS		<b>PIBIC</b>  10 PONTOS
<b>LIVROS</b>  <b>Capítulo:</b> 60 PONTOS  <b>Livro:</b> 200 PONTOS <b>Obs: Não conta organizador(a) de livros</b>	<b>Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação ou Especialização para profissionais das áreas de Educação e/ou Ensino</b> 30 PONTOS		<b>RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA</b> 15 PONTOS
	<b>Curso de curta duração</b> 30 PONTOS		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



EDITAL Nº 03/2021 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DO PPGEEB

ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO
Domínio na defesa sobre a forma de sistematização procedimental do grupo de estudo	0 a 2
Domínio na defesa sobre as possibilidades de temáticas para o projeto de pesquisa	0 a 2
Domínio na defesa indicadores <b>qualitativos e quantitativos de</b> periódicos na área de atuação	0 a 2
Domínio na defesa indicadores <b>qualitativos e quantitativos de</b> livros e/ou capítulos de livros na área de atuação	0 a 2
Domínio na defesa indicadores <b>qualitativos e quantitativos de</b> produções técnicas na área de atuação	0 a 2